



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AM

ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 08240.013393/2019-19

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração (Órgão Gerenciador e Participantes).

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS
Objeto:	Contratação do Projetos Básico e Executivo para a Construção da Nova Sede da Delegacia da Polícia Federal em Tabatinga/AM.
Nº do Processo:	08240.013393/2019-19
Equipe de Planejamento:	PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO - Pailoscopista Policial Federal HELIO ELLERES DE SOUSA JUNIOR - Agente de Polícia Federal

2. Requisitos da Contratação:

O respectivo processo tem por objetivo principal a contratação de empresa de engenharia capaz de executar em sua integralidade os projetos executivos para a construção da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM, a partir de estudos técnicos e projetos com a supervisão da equipe técnica da Polícia Federal, em conformidade com as diretrizes traçadas pela Divisão de Engenharia e Arquitetura, da Polícia Federal em Brasília.

A contratação visa proporcionar a contratação da construção da Delegacia Polícia Federal em Tabatinga/AM, afim de atender, de forma irrestrita, todas as atividades de polícia judiciária.

A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, procedimentos e rotinas voltadas ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica durante a obra e de seus equipamentos;

Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, que devem ser os mesmos instalados nas unidades da PF, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

2.1. Natureza da Contratação:

Em relação à natureza da contratação, a referida obra enquadra-se no Regime de Empreitada por Preço Unitário, já que após a confecção dos estudos e projetos técnicos, será possível a definição de quantidades mensuráveis através de unidades de medida, cujo valor total do contrato será resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas, totalmente aplicável ao objeto em contratação, que se refere à serviço de reforma de edificações. .

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa estranha, cabendo à Contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao Contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento, permanecendo com a Administração, a responsabilidade subsidiária em relação aos créditos de natureza previdenciária não adimplidos pela Contratada.

2.2. Duração Inicial do Contrato:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, **sem prejuízo dos prazos necessários para a cobertura da garantia e demais obrigações acessórias e remanescentes do contrato.**

2.3. Sustentabilidade:

A empresa contratada deverá fornecer seus serviços em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Também, será de responsabilidade da contratada:

- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

- Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962;
- Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e de água;
- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e atendendo ainda, o disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.m respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2.4. Relevância dos requisitos estipulados:

A não observância dos requisitos trará a degradação do material instalado mais rapidamente, visto que mesmo ficará exposto as intempéries.

2.5. Principais Normativos Aplicados a Contratação:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012;

Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010;

Decreto-Lei nº 185/67;

Normas e Resoluções da ABNT e CONFEA/CREA.

3. Estimativa das Quantidades:

Em conformidade com a boa prática da Engenharia e as normas aplicáveis a serviços de engenharia, em especial à Lei nº 8.666/93, a referida contratação deverá ser estimada a partir da elaboração de planilha orçamentária e composições de custo unitário, que poderão aferir com precisão o valor da obra e seu modo de execução.

Esses documentos serão elaborados a partir da apresentação de projeto executivo que contemple as mais diversas modalidades de engenharia, em especial o de instalações elétricas de energia comum e estabilizada, instalações de prevenção e combate à incêndios, instalações de cabeamento estruturado, instalações de áudio e vídeo, instalações hidrossanitárias, bem como projetos de arquitetura que contemplem os acabamentos internos do ambiente.

Tais projetos devem atender às normas técnicas vigentes e estabelecer parâmetros de contratação visando a boa execução de serviço de engenharia, no âmbito da Polícia Federal.

A obra possui as seguintes principais áreas a serem construídas: Delegacia = 1.818,56 m²; Guarita = 40,00 m², Academia: 195,13 m² e quadra poliesportiva, totalizando uma área de 2.053,69 m² .

A quantidade e o valor de cada serviço a ser executado está definido na planilha orçamentária apresentada

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

Com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A escassez de contratação do tipo de serviço, por parte das administrações federal, estaduais e municipais, também foi fator preponderante para realizar a pesquisa de preços praticados no mercado local. Ainda sim, buscou-se junto ao site painel de preços outros contratos firmados nas demais esferas para compor o preço estimado.

Com o intuito de complementar a análise de preço foi encaminhado a diversas empresas emails solicitando cotações Anexo 2 (12412906), obteve-se resposta por email de empresas instaladas nesta cidade de Manaus/AM, que indica um preço a partir de R\$ 195.301,39 a 520.443,89.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

A fim de se estabelecer uma referência de preço, realizou-se pesquisas no âmbito da administração pública, inicialmente no Painel de Preços e depois pelo SIAFI. No primeiro foram obtidos alguns resultados, porém os preços apresentados não se assemelham aos serviços a serem contemplados na obra da Delegacia de Tabatinga. No SIAFI não foi possível encontrar itens semelhantes. Foram recebidos quatro orçamentos das empresas solicitadas, conforme tabela 1:

Tabela 1 - Preços obtidos em cotações do mercado local.

Empresas	Origem do Preços	Unidade	Valor (R\$)
Raizes Arquitetura	Cotação de mercado	und	90.625,00
DBC Engenharia &Projetos	Cotação de mercado	und	195.301,39
Planilha SR/PF/AM	Cotação de mercado	und	200.950,88
Freitas e Botelho Engenharia	Cotação de mercado	und	383.351,94
Aguiar & Aguiar - Arquitetura e Engenharia	Cotação de mercado	und	520.443,89

A Polícia Federal, para este tipo de contratação de serviço, adota a metodologia da Caixa Econômica Federal - CEF.

O estudo de preços realizado demonstra que o **preço de referência para a presente aquisição será de R\$ 200.950,88** (duzentos mil reais, novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), valor estimado com base em planilha proposta pela Caixa Econômica Federal, bem como, na mediana da tabela 1.

6. Descrição da Solução como um todo:

A presente contratação visa selecionar pessoa jurídica capaz de executar em sua totalidade a confecção e elaboração de projeto básico e executivo para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM, a partir de projetos de engenharia e arquitetura contratados pela Superintendência Regional de Polícia Federal em Manaus.

O Projeto Executivo entregue deverá possuir todos os aspectos técnicos necessários para a execução da obra, definindo com precisão o objeto a ser licitado. Ele abrange os Estudos Preliminares, as aprovações dos projetos junto aos órgãos, projetos de arquitetura, fundações, estrutura de concreto armado, estrutura metálica (cobertura), sinalização (comunicação visual), instalações elétricas, dados e voz, proteção e combate a incêndio, mecânica (climatização), impermeabilização, paisagismo e instalação hidrossanitária, bem como o Caderno de Encargos e Especificações e o Caderno de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. Todos os projetos devem ser apresentados em plataforma BIM (revit ou similar).

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

A contratação pretendida não foi parcelada, estando em um único item, por conta da interdependência dos serviços de engenharia que se complementam como um todo. A complexidade da contratação envolve disciplinas das áreas de engenharia de instalações, arquitetura de interiores e projetos específicos.

As soluções de engenharia e de arquitetura se complementam em uma única solução. O parcelamento do objeto foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da unicidade do serviço, onde, por exemplo, a falta de peças e materiais impossibilitará a realização dos serviços de engenharia, que devem estar interligados:

Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento seria equivocada por demandar várias contratações, instrumentalização, gestão e fiscalização dos contratos, resultando em maior gasto financeiro, de tempo e pessoal envolvido, aumento de ocorrências passíveis de sanções contratuais gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista a multiplicidade de empresas prestadoras de serviço;

Em razão da interligação entre os serviços de engenharia, existirá sempre a dependência de operação, ou seja, se um falhar, repercutirá sobre o outro. Caso haja várias empresas CONTRATADAS (uma para cada tipo de serviço e outra para o fornecimento de peças e materiais), fica enorme a impossibilidade de determinar de quem é a responsabilidade, dificultando a adoção de providências cabíveis;

Sob o aspecto econômico, a contratação de uma única pessoa jurídica proporcionará vantagens econômicas à Administração Pública, com a redução de custos e despesas e com o ganho de economia de escala, de modo a obter uma contratação mais vantajosa para a Administração.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

As edificações públicas são gerenciadas pela Secretaria de Patrimônio da União, cabendo aos órgãos a manutenção e conservação das mesmas, bem como a revitalização e adequação de seus espaços internos, visando o aumento da sua vida útil e a perfeita evolução de suas instalações prediais.

Existe farta legislação a respeito desse tipo de contratação, com decisões do Tribunal de Contas da União e da Assessoria Jurídica, embasando novas contratações nessa modalidade, de forma a possibilitar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e à aplicação dos programas de governo.

O contrato a ser firmado visa atender às necessidades da Delegacia de Tabatinga/AM para adequação de espaço interno, objetivando a perfeita utilização de sua edificação, favorecendo o desempenho das atividades fim e meio da Polícia Federal, no âmbito de Tabatinga.

Nesse contexto, não resta dúvidas que a Polícia Federal necessita firmar tal contratação, podendo assim, realizar suas atividades respaldadas em condições físicas e ambientais para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

9. Providências para adequação do ambiente do órgão:

Para a execução do contrato, não há a necessidade de adequações físicas no prédio do órgão, já que a contratação visa a elaboração de projetos, e não a reforma ou ampliação de uma edificação. Os serviços a serem desenvolvidos serão em escritório próprio, estando a empresa contratada responsável direta pelos danos ao meio ambiente.

10. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

Por todo o exposto, a contratação da obra não é apenas viável, mas imprescindível para a garantia da atuação da Polícia Federal no âmbito de suas atividades, garantindo a atuação no combate aos crimes, com ênfase aos transfronteiriços, e auxiliando a população nos serviços oferecidos, principalmente os afetos à imigração, fazendo-se sempre da dinâmica de melhor atendimento e economia de recursos público, com atuação esmerada dos envolvidos.

Considerando-se todos os elementos que constam neste estudo preliminar, declaramos que a contratação é viável.

12. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO
Matrícula 12.907

HELIO ELLERES DE SOUSA JÚNIOR
Matrícula 14.778



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO**, Papiloscopista Policial Federal, em 31/10/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12399427** e o código CRC **6FE09E98**.